



NOTA SOBRE OS CORTES ORÇAMENTÁRIOS NA LOA 2021

A Universidade Federal Rural de Pernambuco vem externar a situação extremamente grave que as universidades públicas federais estão enfrentando, em virtude da sanção da Lei Orçamentária Anual de 2021.

O orçamento discricionário das IFES já vem sofrendo reduções nominais nos últimos anos. No caso mais recente - a LOA de 2021 - sancionada no último dia 22 de abril, a média de **corte do orçamento das universidades foi de 18,16% - redução nominal em mais de 1 bilhão de reais**. Esse decréscimo atingiu todas as 69 universidades federais, no entanto, com graus diferentes, sem critério conhecido e de forma totalmente aleatória. No caso específico da UFRPE, **sofremos um corte de 20,2%**, o que reduziu, de forma substancial, nosso orçamento discricionário. O MEC foi questionado quanto a isso e, o próprio ministério, não sabe informar o motivo dessas reduções não terem ocorrido de forma linear.

O corte no orçamento afetará, diretamente, ações relacionadas a assistência estudantil, pagamento de bolsas, continuidade de pesquisas; assim como ações de extensão, acessibilidade, capacitação e qualificação de servidores. **A assistência estudantil, por exemplo, cujo recurso é destinado a alunos carentes, teve uma redução de R\$ 177.624.565,00 para toda a rede.**

Demonstramos, na tabela a seguir, a expressiva redução que a LOA 2021 trouxe ao orçamento discricionário da UFRPE:

Ação Orçamentária	Grupo de Despesa	Lei Orçamentária Anual (LOA)		
		2021	2020	2019*
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Custeio	2.952.961,00	3.444.121,00	3.046.023,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	Investimento	150.000,00	2.127.263,00	2.272.511,00
	Custeio	43.390.443,00	51.584.054,00	54.893.009,00
20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	Custeio	1.599.391,00	2.005.961,00	2.075.355,00
2994 - Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	Custeio	439.972,00	551.812,00	570.900,00
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	Investimento	47.402,00	61.667,00	63.765,00
	Custeio	9.452.341,00	11.855.187,00	12.265.273,00
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Custeio	539.467,00	676.596,00	700.000,00
8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	Investimento	200.000,00	1.300.000,00	0,00
TOTAL		58.771.977,00	73.606.661,00	75.886.836,00

* Ajuste expurgando o orçamento da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

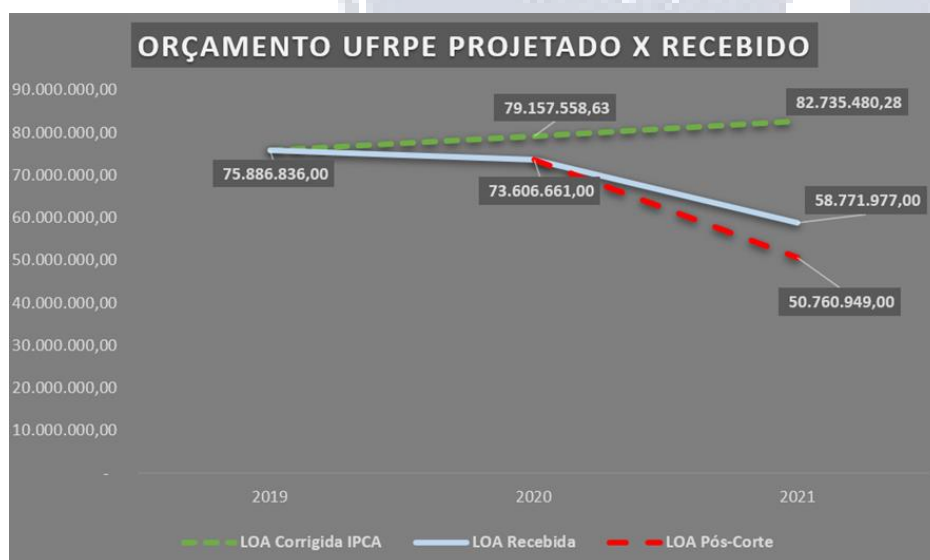
** Na ação 20RK, houve um bloqueio de R\$ 8.011.028,00. Caso se concretize em corte, o valor total cairá para R\$ 50.760.949,00.

Essa redução foi significativa na Ação Orçamentária 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, que teve seus valores para pagamento de despesas de custeio (água, luz, serviços terceirizados como limpeza e vigilância, aquisição de ração, insumos para pesquisa etc.) reduzidos em

15,88 % (quinze vírgula oitenta e oito por cento) e para realização de investimentos (obras, aquisição de equipamentos de pesquisa e de informática etc.). Esse valor teria sido zerado não fossem R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais) obtidos via Emenda Parlamentar.

Essa redução poderá ser ainda maior. Conforme Nota de Esclarecimento publicada pelo Ministério da Educação (MEC), disponível em <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/nota-de-esclarecimento/orcamento>, “em observância ao Decreto nº 10.686, de 22 de abril de 2021, foram realizados os bloqueios orçamentários, conforme disposto no anexo do referido decreto”. **Tal bloqueio, que foi em média de 13,8%** para as Universidades e Institutos Federais, foi aplicado, no caso da UFRPE, em sua totalidade na Ação 20RK, resultando em um decréscimo no montante de R\$ 8.011.028,00 (oito milhões, onze mil e vinte e oito Reais), **ampliando a redução no custeio dessa Ação para 31,4% (trinta e um vírgula quatro por cento).**

A redução do orçamento discricionário da UFRPE, torna-se ainda mais dramática quando comparada ao exercício de 2019, resultando em uma diminuição de 22,6% (vinte e dois vírgula seis por cento) em valores nominais e 29% (vinte e nove por cento) considerando os valores de 2019 atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Se considerado o bloqueio do Decreto 10.686/2021, a redução passa a ser de 38,6% (trinta e oito vírgula seis por cento).



Acrescente-se que, **dos valores previstos na LOA 2021, apenas cerca de 43,4% do orçamento discricionário foram disponibilizados para a UFRPE.** Tal situação ocorre, pois, recursos vinculados ao MEC estão condicionados a autorização do Congresso Nacional para o descumprimento da regra de ouro, que proíbe que o Governo se endivide para arcar com despesas correntes. Essa autorização depende do encaminhamento pelo Poder Executivo Federal de Projeto de Lei. Dessa forma, em tese, o orçamento disponibilizado para a UFRPE somente cobriria suas despesas até este mês de maio.

Alerta-se para a gravidade da situação, pois, mesmo que o Projeto de Lei que permita a liberação do orçamento condicionado seja enviado e aprovado ainda neste mês de maio, e seja desfeito o bloqueio efetuado conforme o Decreto nº 10.686/2021, o orçamento discricionário total da UFRPE para o exercício de 2021 é, repita-se, 20,2% inferior ao de 2020, o que, acrescido ao aumento de despesas em face ao reajuste anual dos contratos terceirizados e do aumento dos preços dos materiais adquiridos em função da inflação do período, **inviabilizará o funcionamento da Universidade até o final do ano, caso não haja suplementação orçamentária.**

Recife, 04 de maio de 2021

Reitoria da UFRPE